CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/15
Protocolo

**Parecer nº 28, de 2015.**
**Comissão de Trabalho e Legislação Social**
**Anteprojeto de Lei nº 114 de 2015.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, e dá outras providências.

**Relator: Vereador Marcos Rios/SDD**
**Parecer Favorável**

## I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Anteprojeto de Lei nº 114, de 2015 de autoria do Executivo Municipal que pede autorização para esta Casa de Leis para aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A LDO apresentada pelo Executivo cumpre os preceitos impostos pela Constituição Federal em seu art. 165, II, trazendo as prioridades da Administração Pública para o ano de 2016.

## II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Como a iniciativa de tal matéria atende aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, entendo que tais medidas são vitais ao atendimento das metas que o Poder Executivo pretende atingir no exercício de 2016. O que irá proporcionar grandes melhorias e benefícios ao interesse público de nossa população.

Posto isto, pautando-se pelos aspectos da conveniência e da oportunidade ao interesse público, meu **Voto é pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 114, de 2015.**

Marcos Rios
Relator

**III – PARCER DA COMISSÃO**

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por maioria o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 114, de 2015.**

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 13 de outubro de 2015.

Marcos Rios
Vereador/Presidente

Claudio Gaiteiro
Vereador/Secretário

Rui Capelão Cardoso
Vereador/Membro